

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

RESOLUÇÃO N° 03/2021

Publicado
em
22/12/2021
Fring

Dá denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios de "PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO MILAGRES BELO" e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° O Plenário da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, situado na Rua Coronel Ferrão, n. 251, Centro de Senhora dos Remédios/MG, fica denominado "PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO MILAGRES BELO".

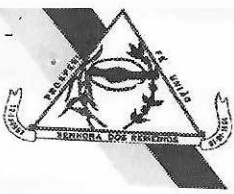
Parágrafo Único. Em caso de mudança de sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, a denominação do Plenário constante do *caput* deste artigo continuará sendo a mesma.

Art. 2° Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar e afixar placas de identificação do Plenário, contendo o nome indicado no artigo anterior, nas dependências da Câmara Municipal, nas áreas externas e internas desta.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Esta Resolução dada por publicada com sua afixação no quadro próprio destinado a divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal.

Senhora dos Remédios/MG, em 21 de dezembro de 2021.


Luiz Alípio da Silva

Presidente